



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº. 3.775/2013

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.765/2013**, e dá outras providências.

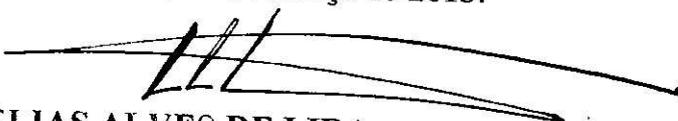
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº. 3.765/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2013.


ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CASA DIOGO DE BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 014 / 2013

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 3.765/2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº. 3.765/2013, de 01 de fevereiro de 2013.

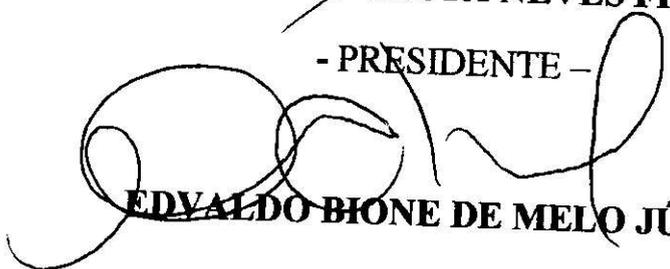
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 07 de março de 2013.


EDMO DA COSTA NEVES FILHO

- PRESIDENTE -


EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR

- 1º SECRETÁRIO -


AMARO NOGUEIRA ALVES

- 2º SECRETÁRIO -